



São Paulo, 24 de Setembro de 2015

FIESP - FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP

A/C.: PALOMA LEANDRO

Proposta no. ASF 539.09.15 SSC

REF.:FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas praticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira  
Depto de técnico  
E-mail: asf@asf.ind.br  
Telefone: (11) 4748-5453

**07 100 361/0001-59**

**S.S.de Carvalho Refrigeração ME**

**Rua Nove de Julho, 688  
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230**



## SERVIÇOS Á EXECUTAR

Relação de Rolamentos:

- Rolamento CKG1100 - 4 unidades
- Rolamento AS 206 - 4 unidades

## MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Esta proposta contempla apenas fornecimento de rolamentos

## FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

Nada a ser fornecido



## PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte.
- Valor total da Proposta : R\$884,00 (Oitocentos e oitenta e quatro reais);
- Pagamento 40% de entrada e 60% após a conclusão do serviço;
- Prazo de entrega: Até 20 dias úteis após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o mês de Setembro/2015;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

## CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços, trabalharão uniformizados, portando crachás de identificação ASF, cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

## GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

## OBS